

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – EDITAL
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR – ELEIÇÕES UNIFICADAS 2015**

Edital CMDCA nº 11/2015

Retifica o Edital CMDCA nº 01/2015, o qual dispõe sobre o processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Palmeira/SC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, realizada no dia 01 de abril de 2015 e considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal 16/97, bem como o disposto no Edital CMDCA nº 10/2015, torna público o presente edital que **RETIFICA** o Edital CMDCA nº 01/2015.

1. **No que se refere às inscrições do processo de escolha, fica RETIFICADO, no Edital nº 01/2015, o item 4.1.1. Desta forma, onde se lê:**

4.1.1 O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será feito no período 13/04/2015 a 12/06/2015, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Roberto Hemkemaier, nº 200, Centro, Palmeira/SC.

Leia-se:

4.1.1 O registro das candidaturas a conselheiro tutelar será realizado no período de 04/08/2015 a 18/08/2015, em dias úteis, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Av. Roberto Hemkemaier, nº 2000, Centro, Palmeira/SC.

2. **Sobre a publicação das candidaturas**, fica RETIFICADO, no Edital nº 01/2015, o item 4.2. Desta forma, **onde se lê:**

4.2 Da Publicação das Candidaturas

4.2.1 A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 19/06/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br, para ciência pública.

4.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de até 5 (cinco) dias da data de publicação da relação dos candidatos, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2.2.2 A comissão eleitoral terá o período de apresentar resposta quanto às impugnações até o dia 10/07/2015.

4.2.3 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 13/07/2015, Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br.

Leia-se:

4.2 Da Publicação das Candidaturas

4.2.1 A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 19/08/2015, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br, para ciência pública.

4.2.2 Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, nos dias 20/08/2015 e 21/08/2015, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2.2.1 O candidato impugnado deverá manifestar-se de forma escrita, nos dias 24 e 25/08/2015, no horário de atendimento ao público (13:00 às 19:00), nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.2.2.2 A comissão eleitoral terá o período de apresentar resposta quanto às impugnações até o dia 26/08/2015.

4.2.3 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições aprovadas será publicado no dia 26/08/2015, Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br.

3. No que se refere à etapa da prova de conhecimentos específicos sobre o ECA e Língua Portuguesa, fica RETIFICADO, no Edital nº 01/2015, os itens 4.3.3, 4.3.10, 4.3.11 e 4.3.12. Desta forma, onde se lê:

4.3.3 A prova será realizada no dia 26/07/2015 das 13:30 às 16:30 no Núcleo Municipal Antonieta Farias de Souza, situada na Rua Carmosino, S/N, Centro, Palmeira/SC.

4.3.10 O gabarito será publicado, no dia 27/07/2015, a partir das 08:00 no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br.

4.3.11 Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser protocolados com as devidas justificativas na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 27/07/2015 a 31/07/2015.

4.3.12 No dia 14/08/2015 será publicado no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br, a partir das 13:00, o resultado do gabarito oficial

juntamente com o resultado dos candidatos aprovados.

Leia-se:

4.3.3 A prova será realizada no dia 30/08/2015 das 13:30 às 16:30 no Núcleo Municipal Antonieta Farias de Souza, situada na Rua Carmosino, S/N, Centro, Palmeira/SC.

4.3.10 O gabarito será publicado, no dia 31/08/2015, a partir das 13:00 no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br.

4.3.11 Os recursos contra o gabarito ou questões deverão ser protocolados com as devidas justificativas na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias 01 e 02/09/2015.

4.3.12 No dia 04/09/2015 será publicado no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br, a partir das 13:00, o resultado do gabarito oficial juntamente com o resultado dos candidatos aprovados.

4. **Da data da Avaliação Psicológica:** fica RETIFICADO, no Edital nº 01/2015, o item 4.4, Desta forma, **onde se lê:**

4.4 Da Avaliação Psicológica

4.4.1 O processo de Avaliação Psicológica ocorrerá no período de 17/08/2015 a 21/08/2015, em horário e local a serem estabelecidos pelo profissional de Psicologia responsável por desenvolver essa etapa.

4.4.2 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado até o dia 26/08/2015 no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br.

Leia-se:

4.4 Da Avaliação Psicológica

4.4.1 O processo de Avaliação Psicológica ocorrerá no período de 07/09/2015 a 11/09/2015, em horário e local a serem estabelecidos pelo profissional de Psicologia responsável por desenvolver essa etapa.

4.4.2 O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado até o dia 14/09/2015 no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.palmeira.sc.gov.br.

5. No anexo I, que se refere ao Cronograma do processo de escolha unificado dos novos membros do Conselho Tutelar: fica RETIFICADO, no Edital nº 01/2015, os novos prazos estabelecidos a partir da reabertura das inscrições. Assim, **onde se lê:**

Inscrições: 13/04/2015 a 12/06/2015

Análise das Inscrições: 15/06/2015 a 18/06/2015

Publicação da relação de candidatos: 19/06/2015

Impugnação da candidatura: até 5 dias da data de publicação da relação dos candidatos

Notificação dos candidatos impugnados para defesa: 22/06/2015 a 26/06/2015

Apresentação da defesa pelo candidato impugnado: 29/06/2015 a 03/07/2015

Análise e decisão das impugnações: 10/07/2015

Interposição de recurso: 13/07/2015 a 17/07/2015

Aplicação da prova escrita: 26/07/2015

Interposição e decisão de recursos referentes à prova aplicada: 27/07/2015 a 31/07/2015

Publicação dos candidatos aprovados: 14/08/2015

Realização da Avaliação Psicológica: 17/08/2015 a 21/08/2015

Resultado da Avaliação Psicológica: 26/08/2015

Leia-se:

Inscrições: 04/08/2015 a 18/08/2015

Análise das Inscrições: 19/08/2015

Publicação da relação de candidatos: 19/08/2015

Impugnação da candidatura: 20/08/2015 e 21/08/2015

Notificação dos candidatos impugnados para defesa: 22/08/2015

Apresentação da defesa pelo candidato impugnado: 24/08/2015 e 25/08/2015

Análise e decisão das impugnações: 26/08/2015

Publicação dos candidatos aprovados: 26/08/2015

Aplicação da prova escrita: 30/08/2015

Interposição e decisão de recursos referentes à prova aplicada: 01/09/2015 a 02/09/2015

Publicação dos candidatos aprovados: 04/09/2015

Realização da Avaliação Psicológica: 07/09/2015 a 11/09/2015

Resultado da Avaliação Psicológica: 14/09/2015

6. As demais disposições do Edital CMDCA nº 01/2015 permanecem inalteradas.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 04 de agosto de 2015.

Francine de Barros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira/SC